



LIDO  
Em 11 / 05 / 10  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 2049 /2010

### REQUERIMENTO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 122 do RI

Em 12 / 05 / 10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A SITUAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NA 710 NORTE, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM DE INFÂNCIA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 85, 239 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a realização de audiência pública para debater a situação da área localizada na 710 norte, destinada a construção de uma Jardim de Infância, no dia 14 de maio de 2010 às 19h, no Plenário desta Casa.

Sugiro sejam convidadas as autoridades representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1- Escola Fundamental ALVACIR VIPE ROSSI – Representante Legal: Alvacir Vipe Rossi;
- 2- Administração de Brasília;
- 3- Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA;
- 4- TERRACAP;
- 5- IBRAN;
- 6- Agência de Fiscalização - AGEFIS

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2049/2010

Folha Nº 01 RITA

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
3348-8072, 3348-8076  
SAIN Parque Rural, QD 916, Gab. 07  
70.086-900 - Brasília /DF  
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Escritório Político Raimundo Ribeiro  
3485-0260, 3485-0461  
Condomínio Solar de Athenas, CL 19, Loja 01  
73.105-903 - Grande Colorado, Sobradinho/DF  
email: escritorio.rcolorado@gmail.com

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 10Mai2010 18:09



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### JUSTIFICAÇÃO

Uma área destinada a construção de um jardim de infância foi fechada por tapumes na 710 norte e vem causando alguns transtornos para os moradores daquela região.

Os moradores estão preocupados com a suposta invasão de área pública e derrubadas de árvores exóticas e nativas que ali se encontram.

Existe uma passagem de pedestre que foi obstruída, impedindo as pessoas de transitarem no local e dificultando o acesso ao comércio local.

Vale ressaltar que há uma suposta mudança de destinação da área, o que contraria a comunidade local.

O debate se faz necessário, uma vez que a sociedade anseia por respostas, soluções e resultados positivos em prol daquela área.

Pelo exposto, propomos a realização de audiência pública para, juntamente com as autoridades competentes e interessados, discutir e propor soluções para a situação apresentada.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

  
Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**  
Autor.

Sector Protocolo Legislativo  
RS Nº 2049/2010  
Folha Nº 02 RITA